

# <u>Câmara Municipal de Bofete</u>

Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br Rua Sete de Setembro, 54 - CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 - fax. (14) 3883-1125

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE através de seu Presidente, solicita uma cotação para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de (Anexo II) a ser endereçado para o de proposta, formulário compras@camarabofete.sp.gov.br

#### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, de boa qualidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Bofete, pelo período de 03 (três) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência (Anexo I).

## 2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 28/02/2024 às 23h59

#### 3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

## 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:
- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e Fazenda Federal;
- II Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, quando for o caso;
- V Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (tributos mobiliários);
- VI Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- VII Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

## 5. CONTRATAÇÃO

- 5.1. Caso se conclua pela aquisição dos gêneros alimentícios, o fornecedor que apresentar o menor preço global será convocado por e-mail.
- 5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e



# <u>Câmara Municipal de Bofete</u>

Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br Rua Sete de Setembro, 54 - CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

- 5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.
- 5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e ficará sujeito as sanções previstas no art. 156, ambos da Lei nº 14.133/2021:
- 5.5. A aplicação das sanções observará o disposto no Capitulo X, art. 26, conforme Decreto 3.273 de 03/01/2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência Anexo I e na declaração de que o proponente está ciente do disposto no Capitulo X, art. 26, conforme Decreto 3.273 de 03/01/2024.
- 6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substitui-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo email da proposta desde que devidamente justificado.
- 6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.
- 6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Bofete, 21 de fevereiro de 2024.

Renato Ferreira Presidente da Câmara Municipal



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

#### **ANEXO I**

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, de boa qualidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Bofete, pelo período de 03 (três) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Bofete, para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes desse órgão, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência – TR encontram-se na condição de esgotados.

De acordo com a sessão II, do artigo 10 do Decreto 3.273 de 03/01/2024, inciso I, a elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar) é facultativa.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pó de café, pacote 500g	Pacote	20
	Marcas de referência: Tesouro e Três Corações		
2	Açúcar CRISTAL pacote 5KG	KG	10
	Marcas de referência: União, Caravelas, Alto		
	Alegre, Colombo, Guarani		
3	Filtro de papel para coar café nº 103	Caixa	10
	Marcas de referência: Brigitta, Melitta, Três		
	Corações.		
4	Margarina com sal, 500g	Pote	6
	Marcas de referência: Vigor, Doriana, Delícia		
5	Achocolatado em pó,800g	Sache	08
	Marcas de referência: Nescau, Italac, Toddy		
6	Maionese 500g	Pote	06
	Marcas de referência: Hellmanns, Heinz, Hemmer		
7	Leite integral 1litro	Fardo com	05
	Marcas de referência: Gege, Italac, Piracanjuba	12	
		unidades	



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

8	Cura am asiva 11 ashawa diwarasa	l luidada	10
0	Suco em caixa 1I, sabores diversos	Unidade	10
	Marcas de referência: Del Vale, Aurora, Life		
9	Chá caixa com 10 saches sabores diversos	Caixa	20
	Marcas de referência: Leão, Dr. Oetker		
10	Biscoito doce sabor maisena,400g	Pacote	15
	Marcas de referência: Liane, Parati, Marilan		
11	Refrigerante 350 ml laranja	Lata	24
	Marcas de referência: Fanta, Sukita		
12	Refrigerante de 350 ml cola	Lata	24
	Marcas de referência: Coca Cola, Pepsi		
13	Refrigerante 350 ml guaraná	Lata	24
	Marcas de Referência: Antártica, Kuat		
14	Refrigerante 350ml Limão	Lata	24
	Marcas de Referência: Sprite, Antártica		
15	Pacotes de balas de 100 gr	Pacote	25
	Marcas de Referência: Butter Toffes, Yogurt, Arcor		
16	Biscoito salgado água e sal,400g	Pacote	15
	Marcas de referência: Renata, Marilan, Liane,		
	Panco, Parati		
17	Torrada salgada,125g	Pacote	10
	Marcas de referência; Bauduco, Renata, Visconti		

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns não se enquadrando como sendo bem de luxo, conforme capitulo VIII, art. 24 do decreto 3.273 de 03/01/2024.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas), estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

### 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

Fornecer os produtos objeto do presente termo de referência, em sua totalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O produto será entregue na sede da Câmara Municipal de Bofete, sito a Rua Sete de Setembro, nº54, Centro, Bofete/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17h00 hs.

A aceitação e conferência do objeto será realizada pela Responsável pelo almoxarifado, que certificará o recebimento dos produtos.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento dos produtos, devendo eles ser compatíveis, responsabilizando-se pela especificação e qualidade dos mesmos.

O fornecedor deverá fornecer produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade.

Serão recusados produtos em condições suspeitas como: estragados, amassados, com presença de fungos, bolores, insetos, com embalagens danificadas.

A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se as datas de validade constantes nas embalagens, sua inviolabilidade, bem como as demais exigências da legislação vigente.

Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo gestor contratual;

Não é permitido reaproveitamento de embalagem.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratada receberá da contratante pelo fornecimento dos produtos o valor final ofertado.

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão do Termo definitivo de recebimento dos produtos.

O pagamento será feito através de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou pela chave pix da Contratada.

No preço ofertado para o desenvolvimento dos serviços deverão estar inclusas todas as despesas decorrentes desta contratação.

As despesas decorrentes da contratação pretendida correrão por conta do Código de Despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo, do orçamento da Câmara Municipal de Bofete/SP.

#### 6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os produtos serão recebidos definitivamente, pela Responsável do almoxarifado, em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega.

### 7. RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO:



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

A responsabilidade pela aquisição é conjunta do Presidente da Câmara Municipal de Bofete Sr. Renato Ferreira e da Administradora Sr.ª Angela Maria Vieira Pontes.

Bofete – SP, 15 de fevereiro de 2024.

Angela Maria Vieira Pontes

Administradora da Câmara

Renato Ferreira

Presidente

### **ANEXO II**

## FORMULÁRIO DE PROPOSTA

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
DADOS CADASTRAIS DO REPRESENT	ANTE LEGAL:
Nome:	
CPF:	
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Cargo na empresa:	
ITEM PRODUTO/DESCRIÇÃO UN	NIDADE QUANTIDADE VALOR

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pó de café, pacote 500g Marcas de referência: Tesouro e Três Corações	Pacote	20		
2	Açúcar CRISTAL pacote 5KG Marcas de referência: União, Caravelas, Alto Alegre, Colombo, Guarani	KG	10		
3	Filtro de papel para coar café nº 103	Caixa	10		

	Marcas de referência: Brigitta, Melitta, Três Corações.			
4	Margarina com sal, 500g Marcas de referência: Vigor, Doriana, Delícia	Pote	6	
5	Achocolatado em pó,800g Marcas de referência: Nescau, Italac, Toddy	Sache	8	
6	Maionese 500g Marcas de referência: Hellmanns, Heinz, Hemmer	Pote	6	
7	Leite integral 1litro Marcas de referência: Gege, Italac, Piracanjuba	Fardo com 12 unidades	5	
8	Suco em caixa 1l, sabores diversos Marcas de referência: Del Vale, Aurora, Life	Unidade	10	
9	Chá caixa com 10 saches sabores diversos Marcas de referência: Leão, Dr. Oetker	Caixa	20	
10	Biscoito doce sabor maisena,400g Marcas de referência: Liane, Parati, Marilan	Pacote	15	
11	Refrigerante 350 ml laranja Marcas de referência: Fanta, Sukita	Lata	24	
12	Refrigerante de 350 ml cola Marcas de referência: Coca Cola, Pepsi	Lata	24	
13	Refrigerante 350 ml guaraná Marcas de Referência: Antártica, Kuat	Lata	24	
14	Refrigerante 350ml Limão Marcas de Referência: Sprite, Antártica	Lata	24	
15	Pacotes de balas de 100 gr	Pacote	25	

	Marcas de Referência: Butter Toffes, Yogurt, Arcor			
16	Biscoito salgado água e sal,400g Marcas de referência: Renata, Marilan, Liane, Panco, Parati	Pacote	15	
17	Torrada salgada,125g Marcas de referência; Bauduco, Renata, Visconti	Pacote	10	
	VALOR TOTAL			

Obs. Os interessados deverão apresentar proposta em 03(três) dias úteis, a ser endereçado para o e-mail: compras@camarabofete.sp.gov.br

#### **DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei que:

- a) Sou o representante legal da empresa proponente;
- A empresa proponente está atualmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não havendo qualquer impedimento a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021;
- c) O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação desta proposta;
- d) Li o Termo de Referência e o Aviso da Dispensa de Licitação e estou ciente das condições e prazo para entrega ou prestação dos serviços e das sanções administrativas, previstas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme o Capitulo X, disposto no art. 26 do Decreto 3273/2024;
- e) Caso seja a classificada como melhor oferta, tenho condições de apresentar no prazo consignado os documentos exigidos para habilitação;
- f) O(s) preço(s) indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

 ,de	de 2024.
 representante legal assinatura	